



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

LEI Nº 980/2011

**DÁ NOME AO COMPLEXO ESPORTIVO
LOCALIZADO NA PRAINHA MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CESAR BORGES MAGGI, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º As pistas de MotoCross, de AutoCross e do Kart situadas na “Praia Municipal” denominar-se-ão “**Complexo Esportivo Mairon Lautert**”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2011.

JOÃO CESAR BORGES MAGGI

Prefeito Municipal